



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 054/2011

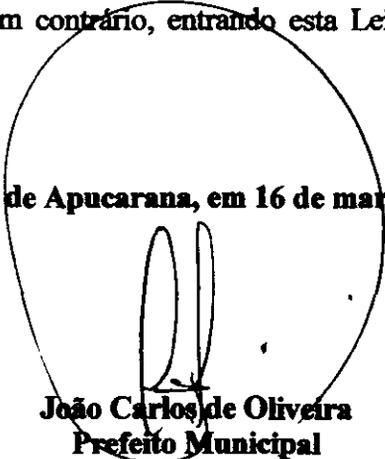
Súmula: - Revoga a Lei nº. 61/93 de 13/06/1993 e reverte ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel doado à EMATER, conforme especifica e dá outras providências.

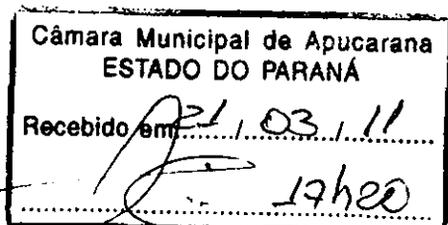
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE -

L E I

- Art. 1º.** Revoga a Lei nº. 061/93 de 13/06/1993 que doou o lote de terras nº. 13 (treze), da quadra 108 (cento e oito), com área de 542,50 m² (quinhentos e quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), do quadro urbano da cidade de Apucarana doado à EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica de Extensão Rural.
- Art. 2º.** O imóvel contido no artigo anterior será revertido ao patrimônio público municipal face ao não cumprimento do artigo 2º da Lei nº. 61/93 de 13/06/1993.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de março de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, estamos submetendo o incluso Projeto de Lei nº. 054/2011, através do qual estamos revogando a Lei nº. 61/93 de 13/06/1993 e revertendo ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel doado à EMATER.

Tal medida se faz necessária em virtude da empresa ter descumprido o artigo 2º da Lei nº. 61/93 de 13/06/1993, portanto, o imóvel deverá ser revertido ao patrimônio público municipal, para atender a demanda existente.

Solicitamos assim, que os nobres Vereadores e Vereadoras, entendam esta situação e autorizem a alteração que está sendo proposta.

Município de Apucarana, em 15 de março de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

